



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Prof. Colle, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte que verifique a possibilidade de implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Ademir Gasparine (próximo ao nº 620) no bairro PQ. SP.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de fevereiro de 2025.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL